

ATO 867/05

Cria Grupo de Trabalho para apresentar projeto para o aperfeiçoamento do sistema eletrônico de registro de presença e de votações das sessões plenárias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar projeto para o aperfeiçoamento do sistema eletrônico de registro de presença e votações das sessões plenárias.

Art. 2º - Ficam designados, como membros do Grupo de Trabalho os seguintes servidores: Ângela Bordin Andreoni, RF 10872, Roberto Carvalho Rochlitz, RF 10973, Tânia Regina Misciari Derisio, RF 51940, Yuri Francisco Falconi, RF 101007 e Eduardo Miyashiro, RF 11031 que coordenará os trabalhos.

Parágrafo único – As funções serão exercidas no Grupo de Trabalho sem prejuízo das atribuições normais dos servidores e não serão remuneradas.

Art. 3º - No prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste Ato, o grupo ora criado deverá apresentar relatório com minuta de Projeto relativo à matéria de que trata o art. 1º deste ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2005.